



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 277

**ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Aos vinte dias do mês de dezembro de 2024, às nove horas, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", sob a Presidência da Vereadora Vanessa Martins dos Santos e com a presença dos Vereadores André Augusto de Oliveira, Claudinei Santos de Oliveira, Eduardo Aparecido Moreira Franco, Irineu Claudio Leite, José Francisco Beraldo Junior, José Francisco da Fonseca, Marcos Wezassek de Britto, Maria de Fátima Soares Pereira de Souza, Reinaldo Gaspar e Sidnei Santos Leal realizou-se a 9ª (nona) Sessão Extraordinária do ano legislativo de 2024 da Câmara Municipal de Guararema. A Senhora Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Constatada a presença de todos os Vereadores, a Senhora Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão Extraordinária, convocada por esta Presidência, através do Ofício GP nº 10/2024 de 18 de dezembro de 2024, a fim de ser deliberada a Ordem do Dia, organizada pela Mesa, ouvido o Colégio de Líderes, devidamente publicada através do Edital nº 37/2024, de 18 de dezembro de 2024. A seguir a Senhora Presidente colocou em discussão a Ata da 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2024. Não sendo apresentada qualquer impugnação, a Ata foi declarada aprovada. Isto posto, a Senhora Presidente passou imediatamente para a "Ordem do Dia", solicitando ao 1º Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da presente Sessão Extraordinária. Neste momento o Vereador Irineu Claudio leite pediu "Questão de Ordem" e apresentou um requerimento para que fosse dispensada a leitura da matéria por já ser de conhecimento de todos os Vereadores, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir, a senhora Presidente passou ao item um da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 42/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a concessão de subvenção à Associação de Municípios Protetores de Animais de Rua e Abandonados - AMPARA para o exercício de 2025 e dá outras providências.", procedendo a leitura do Parecer nº 45/2024 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 20/2024 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 17/2024 da Comissão de obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 42/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto nos termos propostos. Encerrada a leitura, a senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a Senhora Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 42/2024, aprovado por



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 278

unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, a senhora Presidente passou ao item dois da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 43/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre autorização para celebrar Convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, objetivando ceder servidores públicos municipais para atuarem perante o Foro da Comarca de Guararema e dá outras providências.", procedendo a leitura do Parecer nº 46/2024 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 21/2024 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 18/2024 da Comissão de obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 43/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto nos termos propostos. Encerrada a leitura, a senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a Senhora Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 43/2024, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, a senhora Presidente passou ao item três da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 44/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a celebração de Convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, visando à cessão de estagiários de Direito para prestarem serviços junto ao respectivo Tribunal.", procedendo a leitura do Parecer nº 47/2024 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 22/2024 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 19/2024 da Comissão de obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 44/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto nos termos propostos. Encerrada a leitura, a senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a Senhora Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 44/2024, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, a senhora Presidente passou ao item quatro da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 45/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a concessão de subvenção ao Lar dos Velhinhos de São Vicente de Paulo para o exercício de 2025 e dá outras providências.", procedendo a leitura do Parecer nº 48/2024 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 23/2024 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 20/2024 da Comissão de obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 45/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto nos termos propostos. Encerrada a leitura, a senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a Senhora Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 279

o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 45/2024, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, a senhora Presidente passou ao item cinco da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 46/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional Direta da Prefeitura Municipal de Guararema e dá outras providências.", procedendo a leitura do Parecer nº 51/2024 da Comissão de Justiça e Redação que se manifesta favorável ao Projeto acolhendo a Emenda Modificativa ao inciso II do art. 32 e com as adequações sob o aspecto lógico previsto no art. 70 do Regimento Interno desta Casa de Leis, constantes no Parecer da Procuradoria Legislativa e que passamos adiante a expor: - Emenda Modificativa ao inciso II do art.32: "Art. 32. ... [...] II- Diretoria de Políticas Públicas de Fomento ao Esporte, Lazer e Qualidade de Vida." 1ª Adequação ao § 2º do art. 20: Correção do Inciso posterior ao VIII na ordem sequencial, onde se lê XI para IX. 2ª Adequação ao art. 34: Correção do Inciso posterior ao II na ordem sequencial, onde se lê II para III, renumerando-se os demais incisos. 3ª Adequação ao § 4º do art. 37: Correção do Inciso posterior ao XIII na ordem sequencial, onde se lê XIX para XIV.; do Parecer nº 25/2024 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; e do Parecer nº 48/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto com a Emenda Modificativa constante no Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Encerrada a leitura, a senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a Senhora Presidente comunicou que a votação seria nominal, nos termos do Inciso I, alínea 'c' do Artigo 198 do Regimento Interno. Isto posto, a Senhora Presidente colocou em única votação a Emenda Modificativa, solicitando ao 1º Secretário que procedesse a chamada nominal dos senhores Vereadores para que manifestassem o seu voto. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo a Emenda Modificativa aprovada por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, a Senhora Presidente colocou em única votação o Projeto de Lei nº 46/2024, com a Emenda Modificativa já aprovada, solicitando ao 1º Secretário que procedesse a chamada nominal dos senhores Vereadores para que manifestassem o seu voto à matéria. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 46/2024, com a Emenda Modificativa, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, a senhora Presidente passou ao item seis da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 47/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre a Estrutura de empregos, de cargos, salários e carreiras da Prefeitura Municipal de Guararema e dá outras providências.", procedendo a leitura do Parecer nº 55/2024 da Comissão de Justiça e Redação que se manifesta favorável ao Projeto de Lei, com as Emendas Modificativas e com as adequações sob o aspecto



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 280

lógico previsto no art. 70 do Regimento Interno desta Casa de Leis, constantes no Parecer da Procuradoria Legislativa e que passamos adiante a expor: - 1ª Emenda Modificativa ao Inciso VI do Art. 30 que passa a vigorar com a seguinte redação: [...] VI - Gratificação por substituição a servidor com Cargo em Comissão ou Função de Confiança; 2ª Emenda Modificativa ao Art. 66 que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 66. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nº 3390, de 29 de dezembro de 2020, nº 3464, de 02 de março de 2022, nº 3523, de 23 de setembro de 2022, nº 3566, de 07 de fevereiro de 2023 e nº 3634, de 5 de dezembro de 2023." Renumeração de Artigos: Correção da numeração dos artigos posterior ao 64 na ordem sequencial, onde se lê art. 64 para art. 65; onde se lê art. 65 para art. 66, onde se lê art. 66 para art. 67.; do Parecer nº 26/2024 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 23/2024 da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 49/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto com as Emendas Modificativas constantes no Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Encerrada a leitura, a senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a Senhora Presidente comunicou que a votação seria nominal, nos termos do Inciso I, alínea 'c' do Artigo 198 do Regimento Interno. Isto posto, a Senhora Presidente colocou em única votação as Emendas Modificativas, solicitando ao 1º Secretário que procedesse a chamada nominal dos senhores Vereadores para que manifestassem o seu voto. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo as Emendas Modificativas aprovadas por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, a Senhora Presidente colocou em única votação o Projeto de Lei nº 47/2024, com as Emendas Modificativas já aprovadas, solicitando ao 1º Secretário que procedesse a chamada nominal dos senhores Vereadores para que manifestassem o seu voto à matéria. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 47/2024, com as Emendas Modificativas, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, a senhora Presidente passou ao item sete da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 48/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre a distribuição de honorários de sucumbências aos integrantes da carreira de Procurador Municipal e dá outras providências.", procedendo a leitura do Parecer nº 49/2024 da Comissão de Justiça e Redação; e do Parecer nº 46/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto nos termos propostos. Encerrada a leitura, a senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a Senhora Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 48/2024,



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 281

aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, a senhora Presidente passou ao item oito da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 49/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Turismo, Cultura e Lazer de Guararema - Gtur, e dá outras providências.", procedendo a leitura do Parecer nº 50/2024 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 24/2024 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 21/2024 da Comissão de obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 47/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto nos termos propostos. Encerrada a leitura, a senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a senhora Presidente comunicou que a matéria exigia para a sua aprovação o *quórum* da maioria absoluta dos Membros da Câmara, nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com dispositivos do Regimento Interno também manifestaria o seu voto à matéria. A seguir, a senhora Presidente colocou em única votação o referido Projeto. Isto posto, após todos os Vereadores votarem, também manifestou seu voto à matéria. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 49/2024, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. Nada mais havendo para a "Ordem do Dia", a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para "Explicações Pessoais". Não havendo oradores inscritos, e nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, desejando a todos um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que depois de aprovada segue assinada pela Senhora Presidente, pelo 1º Secretário e pelo Senhor 2º Secretário.

  
Vanessa Martins dos Santos  
Presidente

  
Eduardo Aparecido Moreira Franco  
1º Secretário

  
Irineu Claudio Leite  
2º Secretário